



# Diário Oficial do **EXECUTIVO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ/BA**

Em, 21 de agosto de 2025 ♦ Ano: V ♦ Edição Ordinária nº. 1128 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

## ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

- » **DECRETOS Nºs 5703 A 5706, DE 21 DE AGOSTO DE 2025.**
- » **AVISO DE PUBLICAÇÃO PE SRP Nº. 053 – CPL.**
- » **INFORMATIVO Nº. 013/2025 PNAB RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS EDITAL Nº. 05/2025.**
- » **ATA – CAE.**
- » **PORTARIA INTERNA Nº. 05/2025 – SEMSA.**
- » **LICENÇAS AMBIENTAIS Nºs 067 E 068/2025 - SEAGRI.**



**imprensa  
oficial**



**A publicidade LEGAL  
levada a SÉRIO.**

ASSINADO DIGITALMENTE  
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5703, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

Dispõe sobre a revogação da nomeação temporária de Conselheira Tutelar Suplente, nos termos que especifica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares de Conceição do Coité para o quadriênio 2024/2028, realizado em 01 de outubro de 2023;

**CONSIDERANDO** a Resolução CONANDA n.º 139/2010, que disciplina a nomeação de Conselheiros Tutelares titulares e suplentes;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA n.º 04/2025, de 12 de março de 2025, que convocou a Sra. Rita de Cássia Santos Teixeira, Conselheira Suplente, para exercício temporário da função de Conselheira Tutelar titular, durante os afastamentos por férias regulamentares dos titulares;

**CONSIDERANDO** que as substituições previstas foram devidamente cumpridas e que não há mais a necessidade da permanência da suplente no exercício da função de titular;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica revogado o Decreto n.º 4877, de 14 de março de 2025, que nomeou, em caráter temporário, a Sra. **\*\*RITA DE CÁSSIA SANTOS TEIXEIRA – ..5-72**, para o exercício da função pública de Conselheira Tutelar do Município de Conceição do Coité, no período compreendido entre **17 de março a 19 de agosto de 2025**, conforme estabelecido no referido ato de nomeação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**Art. 2º** A presente revogação tem efeito imediato, considerando o término dos afastamentos por férias dos Conselheiros Tutelares titulares.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, em 21 de agosto de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5704, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

*Torna sem efeito o Decreto n.º 5625, de 18 de julho de 2025.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica sem efeito o Decreto n.º 5625, de 18 de julho de 2025 que nomeou o Sr. **GILVAN OLIVEIRA DE ALMEIDA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 21 de agosto de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5705, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

*Nomeia para cargo de provimento em comissão.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal, e com fundamento no Art. 9º da Lei Complementar 103, de 16 de abril de 2025;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Sra. **CLAUDINETE MOREIRA DE OLIVEIRA**, para o cargo de provimento em comissão de Assessor I, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com vencimento estabelecido em Lei.

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 21 de agosto de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 5706, DE 21 DE AGOSTO DE 2025**

*Designa servidora para fiscalizar execução de  
contratos de serviços de saúde.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ, ESTADO DA BAHIA**, no  
uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica designada a servidora **JUCILEIDE DE ARAÚJO SILVA**, matrícula  
101580/2, para exercer a fiscalização da execução de serviços de saúde de pessoas jurídicas  
contratadas por este município.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Conceição do Coité, 21 de agosto de 2025.

**MARCELO PASSOS DE ARAÚJO**

Prefeito Municipal



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E**  
**SEGURANÇA PÚBLICA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**AVISO DE PUBLICAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SRP DE N.º 053/2025**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ torna público que abriu Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 053/2025**, o Registro de preços para futura e eventual aquisição de pneus e câmaras de ar para atendimento às necessidades da frota da Administração Pública do Município de Conceição do Coité/BA, conforme especificações constantes no edital e seus anexos, a ser realizada no dia **02 de setembro de 2025**, às **09:00 (nove)**, disponíveis no site: [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP. Este Certame ocorrerá através do endereço eletrônico <https://bll.org.br/>. Conceição do Coité, Bahia, 20 de agosto de 2025. Edson Santos de Oliveira – Pregoeiro Oficial.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br



**INFORMATIVO N.º 013/2025 PNAB - CONCEIÇÃO DO COITÉ**  
**RELAÇÃO DE PROJETOS INSCRITOS EDITAL N.º 05/2025**

- Lista de todos os projetos inscritos no Edital nº 05/2025 PREMIAÇÃO CAPOEIRA – PNAB CONCEIÇÃO DO COITÉ;
- As propostas inscritas seguem para a próxima etapa, que é a fase de avaliação e seleção dos projetos;
- Para fins de habilitação, o proponente que submeteu projetos em duplicidade, será validado apenas o último formulário, de acordo com o número da inscrição, data e horário do registro (item 2.7 do Edital);
- Essa lista não implica, em qualquer hipótese, na contratação direta das propostas;
- Para dúvidas, esclarecimentos ou recursos, os interessados poderão enviar e-mail para: [dcult.penab@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:dcult.penab@conceicaodocoite.ba.gov.br)
- O prazo para recurso de inscritos é de 02(dois) dias úteis, a contar da data de publicação desse informativo e deve ser enviado pelo e-mail.

| CATEGORIA MESTRE    |                                  |                   |                      |                              |
|---------------------|----------------------------------|-------------------|----------------------|------------------------------|
| Nº DO PROJETO       | NOME DO PROPONENTE               | TIPO DE INSCRIÇÃO | TIPO DE CONCORRÊNCIA | OBSERVAÇÕES                  |
| 0501                | Robson Mascarenhas Miranda       | PF                | AMPLA CONCORRÊNCIA   | INSCRITO                     |
| 0502                | Edson De Oliveira                | PJ                | AMPLA CONCORRÊNCIA   | INSCRITO                     |
| 0503                | Edson De Oliveira                | NÃO INFORMOU      | NÃO INFORMOU         | DECLASSIFICADO (DUPLICIDADE) |
| 0504                | Edson De Oliveira                | NÃO INFORMOU      | NÃO INFORMOU         | DECLASSIFICADO (DUPLICIDADE) |
| CATEGORIA MESTRANDO |                                  |                   |                      |                              |
| 0505                | RICARDO MENDES OLIVEIRA CARNEIRO | PJ                | AMPLA CONCORRÊNCIA   | INSCRITO                     |
| CATEGORIA INSTRUTOR |                                  |                   |                      |                              |
| 0506                | ANTONIO DA CONCEIÇÃO             | PJ                | NEGROS               | INSCRITO                     |





|                           |                                  |    |                    |                              |
|---------------------------|----------------------------------|----|--------------------|------------------------------|
|                           | SANTOS                           |    |                    |                              |
| <b>CATEGORIA GRADUADO</b> |                                  |    |                    |                              |
| 0507                      | CARLOS ALBERTO DE OLIVEIRA SILVA | PF | AMPLA CONCORRÊNCIA | INSCRITO                     |
| 0508                      | DIEGO OLIVEIRA DE JESUS          | PF | AMPLA CONCORRÊNCIA | INSCRITO                     |
| 0509                      | ELIONAI DE SANTANA CARNEIRO      | PF | AMPLA CONCORRÊNCIA | INSCRITO                     |
| 0510                      | JACKELINE OLIVEIRA FERREIRA      | PF | AMPLA CONCORRÊNCIA | INSCRITO                     |
| 0511                      | JOSÉ HENRIQUE ALVES DE OLIVEIRA  | PF | AMPLA CONCORRÊNCIA | INSCRITO                     |
| 0512                      | NAILDO DE OLIVEIRA RODRIGUES     | PJ | AMPLA CONCORRÊNCIA | INSCRITO                     |
| 0513                      | RAILDO OLIVEIRA CARNEIRO         | PJ | AMPLA CONCORRÊNCIA | INSCRITO                     |
| 0514                      | DOUGLAS DE LIMA SILVA            | PF | NEGROS             | INSCRITO                     |
| 0515                      | DOUGLAS DE LIMA SILVA            | PJ | NEGROS             | DECLASSIFICADO (DUPLICIDADE) |
| 0516                      | DOUGLAS DE LIMA SILVA            | PJ | NEGROS             | DECLASSIFICADO (DUPLICIDADE) |
| 0517                      | CARLOS OLIVEIRA SILVA JUNIOR     | PJ | AMPLA CONCORRÊNCIA | INSCRITO                     |
|                           | CARLOS OLIVEIRA SILVA JUNIOR     | PJ | AMPLA CONCORRÊNCIA | DECLASSIFICADO (DUPLICIDADE) |
|                           | CARLOS OLIVEIRA SILVA JUNIOR     | PJ | AMPLA CONCORRÊNCIA | DECLASSIFICADO (DUPLICIDADE) |
|                           | CARLOS OLIVEIRA SILVA JUNIOR     | PJ | AMPLA CONCORRÊNCIA | DECLASSIFICADO (DUPLICIDADE) |





**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA**  
**PODER EXECUTIVO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (CAE)- NO  
MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO COITÉ- BAHIA.**

Aos treze dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se os membros do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, na Casa do Conselho, situada à Rua Antônio Nunes Gordiano, nº 301, em atendimento à solicitação do Secretário de Educação, Cultura e Esporte, Sr. Egnaldo dos Santos Oliveira, conforme Ofício SEMECE nº 040/2025. O objetivo da reunião foi apresentar as observações deste Conselho, com as devidas sinalizações de ajustes necessários para melhorar a atuação do Colegiado, bem como propor melhorias na manutenção das unidades escolares, visando garantir melhor desempenho das funções dos conselheiros. A presidente iniciou os trabalhos apresentando os nomes das escolas visitadas no primeiro semestre: Casa da Criança Menino Jesus, Creche Titi, Escola Ana Rios de Araújo, Escola Municipal Almir Passos, Escola Eustórgio Pinto Resedá, Escola Educandário Batista, Creche Mãe Dalva, Escola Ministro Ney Braga, Centro Educacional de Educação Especializada – CAEE, Escola Alípio Cerqueira da Silva, Escola Antônio Amâncio da Silva, Escola Vasco da Gama, Escola Nossa Senhora da Conceição, Escola Professor Sizenando Ferreira de Souza e Escola Antônio Nunes Gordiano Filho. Em seguida, a presidente apresentou um breve relato das visitas realizadas, destacando que as merendeiras trabalham em parceria nas unidades escolares. No entanto, na Escola Antônio Nunes Gordiano Filho, observou-se a necessidade de contratação de mais uma merendeira, devido ao número elevado de alunos por turno. Também foi apontada a necessidade de aquisição de mais um freezer para a Escola Eustórgio Pinto Resedá e uma geladeira para a Escola Alípio Cerqueira da Silva. Na Escola Antônio Amâncio da Silva, foi sinalizada a urgência de reforma na cozinha e substituição do armário. A conselheira Luziana Costa complementou com outras observações, indicando melhorias nas seguintes unidades: na Creche Mãe Dalva, é necessária a instalação de mais uma cuba; na Escola Professor Sizenando Ferreira de Souza, a aquisição de mais um freezer; na Escola Ana Rios de Araújo, a compra de mais um armário; e na Creche Titi, a aquisição de um freezer e um armário aéreo. Não havendo mais nada a tratar, eu, Luziana Costa da Silva Ferreira, lavrei a presente ata, que será assinada por todos os presentes. Conceição do Coité, 13 de agosto de 2025. Luziana Costa da Silva Ferreira, Gleide Santana Silva, Ana Rosa Silva Barreto, Joelma Silva Santos Brandão, Maria Creuza de Souza Santos.

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**PORTARIA INTERNA N.º 005**

DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Delega servidor a coordenação que indica.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Delegar o servidor **FÁBIO GORDIANO TAVARES**, matrícula 103740-1, para exercer a função de Fiscal Sanitário junto à Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

**Art. 2º** Esta Portaria refere-se unicamente à organização interna da Secretaria Municipal de Saúde, não implicando criação de cargos, concessão de gratificações ou geração de qualquer despesa adicional ao erário público.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição do Coité, de 21 de agosto de 2025.

**ADRIANA ANTÔNIA DA SILVA MOTA**

Secretária Municipal de Saúde

Rua Theognes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia – [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E  
ECONOMIA SOLIDÁRIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58 - Telefone: (75) 3262-5944.  
CNPJ: 13.843.842/0001-57

**LICENÇA AMBIENTAL**

Renovação de Licença Ambiental de Operação  
**Processo nº 067/2025**

Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPAM 4.579 de 06 de março de 2018 e na Lei Municipal nº 714 de junho de 2014, Política Municipal de Meio Ambiente, concede Licença Municipal Ambiental de Operação à **AUTO POSTO P R P EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ nº **28.749.594/0001-57**, com sede na ROD BA 409, KM 06, COITE A SERRINHA, S/N, Conceição do Coité, BA, para atividades de: **comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, lubrificantes e atividades correlatas**. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constante no requerimento/processo interno nº 067/2025.

Emitida em 18 de agosto de 2025/ Válida até 17 de agosto de 2029.

Conceição do Coité – Bahia.

RENATO  
SOUZA DOS  
SANTOS 3271  
8675500

Renato Souza dos Santos

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária.

Decreto nº 2832 de 06 de janeiro de 2021



HUGO ARAÚJO SILVA

Coordenador do Departamento de Meio Ambiente

Portaria nº 1053 de 26 de janeiro de 2021

Rua Theógenes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA  
PODER EXECUTIVO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E  
ECONOMIA SOLIDÁRIA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ**

Praça Theógenes Antonio Calixto, 58 - Telefone: (75) 3262-5944;  
CNPJ: 13.843.842/0001-57

**LICENÇA AMBIENTAL**

**Renovação de Licença Ambiental de Operação  
Processo Nº 068/2025**

Certificamos para os devidos fins e direitos que o Município de Conceição do Coité, Estado da Bahia, com base no disposto na Resolução CEPRAM 4.579 de 06 de março de 2018 e na Lei Municipal nº 714 de junho de 2014, Política Municipal de Meio Ambiente, concede à Licença Municipal Ambiental de Operação à **IRMAOS SOARES INDUSTRIA E COMERCIO DE CALCADOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº: **72.428.964/0016-22**, localizada na AV OLDACK AMANCIO ARAUJO, nº 35, CENTRO INDUSTRIAL, Conceição de Coite - BA, para as atividades: **15.31-9-01 – Fabricação de calçados de couro; 15.33-5-00 – Fabricação de calçados de material sintético** e demais secundárias expressas no CNPJ. Essa Licença Ambiental tem como base as informações declaradas por seu representante legal constantes no requerimento/processo nº 068/2025.

Emitida em 18 de agosto de 2025/ Validade: 17 de agosto de 2029.

Conceição do Coité – Bahia.

REIATO SOUZA  
DOS  
SANTOS 3271867  
5500  
Renato Souza dos Santos

Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Economia Solidária.

Decreto nº 2832 de 06 de janeiro de 2021

gov.br  
HUGO ARAUJO SILVA  
CPF: 0876.2023-55-42441100  
certificado digital (código de qualificação)

Hugo Araújo Silva

Coordenador do Departamento de Meio Ambiente

Portaria nº 1053 de 26 de janeiro de 2021

Rua Theógenes Antônio Calixto – s/n - Terminal Rodoviário – Conceição do Coité – Bahia [www.conceicaodocoite.ba.gov.br](http://www.conceicaodocoite.ba.gov.br)  
CEP: 48.730-000 – CNPJ nº 13.843.842/0001-57 – Email: [gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br](mailto:gabinete@conceicaodocoite.ba.gov.br)

# IMPRENSA OFICIAL



**Este município possui imprensa oficial!**

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA  
SUA CASA.

FALE COM  
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM  
A PREFEITURA.

**O BRASIL CONTA COM VOCÊ**



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.